



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG, no ano de 2018, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG, no ano de 2018, que será composta pelos seguintes membros:

Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;  
Gleide da Saúde Ferreira - CPF: 585.137.366-00;  
João Paulo da Silva - CPF: 068.242.246-00;  
Jordana Elen Neves Neubert - CPF: 047.676.046-13;  
José Leopoldo Melo Corrêa - CPF: 484.730.576-00;  
Josimara Machado Diniz - CPF: 052.650.816-74;  
Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira - CPF: 000.599.346-62;  
Lúcia Maria Silva Gonçalves - CPF: 626.663.636-00;  
Maria Goreti Bispo de Carvalho - CPF: 001.956.166-00;  
Maria José Mariano - CPF: 025.761.956-95;  
Neide Aparecida Marques - CPF: 595.998.206-49;  
Paula Cristina Batista Tomaz - CPF: 034.728.696-82; e  
Rosalina Aparecida Martins da Cruz - CPF: 051.188.806-61.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG, no ano de 2018, será presidida pela servidora Josimara Machado Diniz.

**Art. 2º** Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários públicos efetivos e estáveis e não pretendem se candidatar a qualquer cargo público no concurso a ser realizado no ano de 2018.

**Art. 3º** São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público que será realizado no ano de 2018.

**Art. 4º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de outubro de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito do Município de Lagoa Santa**